## AND TOWNS OF THE PART OF THE P

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 045 de 24 de maio de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 27/05/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 27/05/2024, em Sessão Ordinária nº 1627, e no intervalo da mesma, reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, definir relatoria e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 045/2024, o qual a Comissão definiu relatoria da Vereadora ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER e emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 045/2024.** 

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER

Acompanha o voto os Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO \_\_\_\_

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 13 de maio de 2024.

**ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER** 

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento